



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – RECIFE/PE - CEP: 52020-150 - PABX (81) 3426-8540  
C.N.P.J. 09.822.982/0001-71

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
3 **REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.** Ao décimo primeiro  
4 dia de **dezembro** de **2017** realizou-se a reunião ordinária da Diretoria do  
5 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, com  
6 a presença de todos os Diretores: Dra. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE  
7 FREITAS – Presidente, Dra. JOYCE NUNES DOS SANTOS – Vice-  
8 presidente e Dr. LEANDRO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS –  
9 Secretário-geral. A sessão foi iniciada às **18 horas**. Dando continuidade à  
10 reunião, foram discutidos e aprovados pelos presentes os seguintes  
11 assuntos: **1. SOLICITAÇÃO DA CONSELHEIRA REGIONAL**  
12 **AEXALGINA TAVARES.** Foi solicitado pela Conselheira Regional  
13 Aexalgina Tavares reembolso no valor de R\$ 424,16 (quatrocentos e vinte  
14 e quatro Reais e dezesseis centavos) referentes à inscrição que a mesma  
15 realizou para sua participação no I Congresso Brasileiro de Ciências  
16 Farmacêuticas do CFF, em Foz do Iguaçu/PR. Considerando que o CRF-  
17 PE recebeu, da comissão organizadora do Congresso, inscrições cortesias  
18 para viabilizar a participação de farmacêuticos nesse evento, considerando  
19 que a Conselheira não realizou sua solicitação em tempo hábil para ser  
20 contemplada com e ainda, considerando que a mesma já teve sua  
21 solicitação para custeio de passagens aéreas e diárias plenamente atendidas,  
22 a solicitação de reembolso foi indeferida pelos Diretores. **2. DENÚNCIAS**  
23 **CONTRA FUNCIONÁRIOS DO CRF-PE.** A Presidente Gisêlda Lemos  
24 leu o Parecer Jurídico Nº 061/2017 sobre as denúncias feitas aos  
25 funcionários Luiz Antônio Siqueira da Silva (farmacêutico fiscal) e  
26 Alexandra Cristina Barbosa (atendente), acusados de fazerem campanha  
27 durante o processo eleitoral 2017, o qual recomendou oportunizar estes  
28 funcionários a esclarecerem sobre os fatos narrados pelos denunciante. A  
29 Presidente registrou que ambos os funcionários fizeram tais  
30 esclarecimentos verbais e se comprometeram a não realizar mais este ato.  
31 Considerando que os atos praticados pelos funcionários não prejudicaram o  
32 processo eleitoral, os diretores decidiram pelo arquivamento do processo.  
33 **3. CONVÊNIO COM MICROMEDEX.** O Conselho Federal de  
34 Farmácia encaminhou ofício ao CRF/PE, e demais Conselhos Regionais,  
35 referente à renovação da anuidade do acesso à base de dados  
36 Micromedex®, informando que não poderá mais custear o acesso dos  
37 Conselhos Regionais, e, solicitando ao CRF-PE, de forma não obrigatória,

*Gisêlda Castro Lemos*

*Joyce Nunes dos Santos*

*Leandro de Albuquerque Medeiros*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – RECIFE/PE - CEP: 52020-150 - PABX (81) 3426-8540  
C.N.P.J. 09.822.982/0001-71

---

38 que caso haja interesse no custeio dos serviços aos farmacêuticos de  
39 Pernambuco, que responda até a data de hoje para adesão. Considerando o  
40 valor de US\$ 15.771,03 (o que equivale a pouco mais de R\$ 50.000,00),  
41 considerando que não houve tempo hábil para os Diretores analisarem o  
42 número de acessos/ano por farmacêuticos pernambucanos (para análise do  
43 custo-benefício), e ainda, considerando que no orçamento 2018 não há  
44 contemplado valor para a rubrica deste serviço, e também que existem  
45 outras bases de dados gratuitas (acessadas pelo Portal Saúde Baseada em  
46 Evidências, Medscape etc.), foi decidido pela rejeição do convênio entre o  
47 CRF/PE e a Micromedex®. **4. TAXAS DE SERVIÇOS DO CRF/PE**  
48 **PARA 2018.** Considerando o cenário econômico atual, foi discutido e  
49 decidido pelos Diretores o congelamento dos valores aplicados atualmente  
50 para os serviços do CRF/PE (transferência, cancelamento de inscrição,  
51 visto de contrato, segunda via de documentos etc.), utilizando como base os  
52 valores de 2017. A proposta de congelamento dos valores será levada para  
53 apreciação e aprovação do plenário do CRF/PE na próxima reunião  
54 plenária que acontecerá em 15 de dezembro de 2017. **5. SOLICITAÇÃO**  
55 **DE APOIO PARA DIVULGAÇÃO.** Foi autorizada pelos Diretores a  
56 divulgação no site e mídias sociais do “PNC&E - 1º Congresso Brasileiro  
57 de Farmácia e Nutrição”, que acontecerá de 15 a 17 de março de 2018, no  
58 Rio de Janeiro, conforme ofício enviado pela comissão organizadora desse  
59 evento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual, na  
60 qualidade de secretário-geral, eu, Leandro de Albuquerque Medeiros, lavrei  
61 a respectiva ata que assino com os demais Diretores presentes. Recife, **11**  
62 **de dezembro de 2017.**

*Leandro de Albuquerque Medeiros*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*